



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Valença

PORTARIA Nº 031/17 – GD

de 15 de maio de 2017.

A Diretora Geral do IFBA Campus Valença, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º) Reestruturar Comissão Permanente de Licitação, conforme enuncia a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para coordenar os processos licitatórios deste campus no corrente ano, composta pelos servidores abaixo elencados: Vejamos pois:

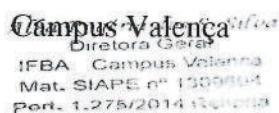
Membros	SIAPE	
Marcia Gabriela S. Lima	1593352	Presidente
Mariane C. Oliveira	1460490	Membro
Lucio Alves Fernandes	1926823	Membro

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alba Rogéria dos Santos Silva

Portaria 1.275/2014 Reitoria IFBA

Diretora Geral - IFBA


Diretora Geral
IFBA - Campus Valença
Mat. SIAPE nº 1309804
Port. 1.275/2014 Reitoria